



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 6.276, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Proj. de Lei nº 57/16 – Autoria: Prefeito Municipal Ricardo Pinheiro Santana

**Estima a Receita e fixa a Despesa do Município
para o exercício de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento geral do Município de Assis, para o exercício financeiro de 2017, compreendendo a Administração Direta e Indireta, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 313.717.399,38 (trezentos e treze milhões, setecentos e dezessete mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), portanto, em perfeito equilíbrio.

Art. 2º - A Receita da Administração Direta, no valor de R\$ 237.972.609,78 (duzentos e trinta e sete milhões, novecentos e setenta e dois mil, seiscentos e nove reais e setenta e oito centavos), será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, outras fontes de receitas, e pelo recebimento da participação na receita de impostos da União e do Estado de São Paulo, nos termos da legislação em vigor, além de recursos oriundos de convênios; e da Administração Indireta, no valor de R\$ 75.744.789,60 (setenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), será realizada através de receitas de valores mobiliários, aluguéis, cobrança de ingressos, mensalidades escolares, contribuições sociais e transferências intra-orçamentárias, de conformidade com as especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com os desdobramentos seguintes:

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 - RECEITAS CORRENTES

1.100.00.00	Receitas Tributárias	R\$	55.669.000,00
1.200.00.00	Receitas de Contribuição	R\$	5.610.000,00
1.300.00.00	Receitas Patrimoniais	R\$	1.766.700,00
1.600.00.00	Receitas de Serviços	R\$	733.600,00
1.700.00.00	Transferências Correntes	R\$	176.437.569,78
9.500.00.00	(-) Contas Redutoras FUNDEB	R\$	(19.553.660,00)
1.900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$	17.309.400,00
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	R\$	237.972.609,78

2 – RECEITAS DE CAPITAL

2.200.00.00	Alienação de Bens	R\$	0,00
2.400.00.00	Transferências de Capital	R\$	0,00
	TOTAL RECEITAS CAPITAL	R\$	0,00

	TOTAL GERAL	R\$	237.972.609,78
--	--------------------	------------	-----------------------



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Lei nº 6.276, de 21 de dezembro de 2016.

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

A) - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS

1 - RECEITAS CORRENTES

1.300.00.00	Receitas Patrimoniais	R\$	37.000,00
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	R\$	37.000,00

2 – RECEITAS DE CAPITAL

	TOTAL RECEITAS CAPITAL	R\$	0,00
--	-------------------------------	------------	-------------

	TOTAL GERAL	R\$	37.000,00
--	--------------------	------------	------------------

B) - FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULTURA "JOSHEY LEÃO"

1 - RECEITAS CORRENTES

1.300.00.00	Receitas Patrimoniais	R\$	61.560,00
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	R\$	61.560,00

2 – RECEITAS DE CAPITAL

	TOTAL RECEITAS CAPITAL	R\$	0,00
--	-------------------------------	------------	-------------

	TOTAL GERAL	R\$	61.560,00
--	--------------------	------------	------------------

C) – INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ASSIS - ASSISPREV

1 - RECEITAS CORRENTES

1.200.00.00	Receitas de Contribuição	R\$	7.641.000,00
1.300.00.00	Receitas Patrimoniais	R\$	15.000.000,00
1.900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$	4.110.000,00
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	R\$	26.751.000,00
7.000.00.00	Transferências Intra-Orçamentárias	R\$	19.480.000,00
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	R\$	46.231.000,00

2 – RECEITAS DE CAPITAL

	TOTAL RECEITAS CAPITAL	R\$	0,00
--	-------------------------------	------------	-------------

	TOTAL GERAL	R\$	37.421.000,00
--	--------------------	------------	----------------------



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Lei nº 6.276, de 21 de dezembro de 2016.

D) – FEMA – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

1 - RECEITAS CORRENTES

1.100.00.00	Receitas Tributárias	R\$	1.192.867,10
1.300.00.00	Receitas Patrimoniais	R\$	341.609,30
1.600.00.00	Receitas de Serviços	R\$	27.238.723,20
1.900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$	642.030,00
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	R\$	29.415.229,60

2 – RECEITAS DE CAPITAL

	TOTAL RECEITAS CAPITAL	R\$	0,00
--	-------------------------------	------------	-------------

	TOTAL GERAL	R\$	29.415.229,60
--	--------------------	------------	----------------------

Art. 3º- A Despesa da Administração Direta e Indireta no valor de R\$ 313.717.399,38 (trezentos e treze milhões, setecentos e dezessete mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos) está desdobrada pela Administração Direta e Indireta, nos orçamentos fiscais e da seguridade social:

I – R\$ 179.935.079,61 do Orçamento Fiscal;

II – R\$ 133.782.319,77 do Orçamento da Seguridade Social

Art. 4º - A Despesa será realizada segundo as discriminações dos quadros programas de trabalho e natureza da despesa que se apresentam com os seguintes desdobramentos:

1. - POR ORGÃOS DE GOVERNO

1	Poder Legislativo	R\$	8.644.000,00
2	Poder Executivo	R\$	217.387.729,78
3	Autarquia Municipal de Esportes de Assis	R\$	3.525.000,00
4	Fundação Assisense de Cultura "Joshey Leão"	R\$	2.514.440,00
5	Instituto Prev. Serv. Públicos Municipais de Assis – ASSISPREV	R\$	52.231.000,00
6	FEMA – Fundação Educacional do Município de Assis	R\$	29.415.229,60
	Total	R\$	313.717.399,38

2 – POR PROGRAMA DE GOVERNO



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Lei nº 6.276, de 21 de dezembro de 2016.

.0000	Operações Especiais	R\$	8.156.299,06
.0001	Processo Legislativo	R\$	1.225.000,00
.0002	Coordenação Superior	R\$	6.043.087,48
.0003	Gestão Administrativa	R\$	14.765.823,77
.0005	Gestão da Infra Estrutura Urbana	R\$	1.231.200,00
.0007	Serviços Funerários	R\$	477.700,00
.0009	Plataforma de Bons Serviços	R\$	409.200,00
.0010	Respeito ao Consumidor	R\$	201.100,00
.0011	Nova Cozinha Piloto	R\$	6.280.065,06
.0013	Formação de Profissionais para Educação	R\$	403.000,00
.0014	Manutenção da Frota	R\$	700.200,00
.0015	Assistência Financeira	R\$	222.800,00
.0017	Organização do Ensino Básico	R\$	55.248.547,00
.0019	Difusão Cultural – Democracia da Cultura	R\$	1.981.840,00
.0020	Previdência	R\$	301.000,00
.0021	Manutenção e Melhoria de Estradas Rurais	R\$	136.700,00
.0022	Disponibilizando Oportunidades	R\$	311.500,00
.0024	Educação de Jovens e Adultos	R\$	1.000,00
.0025	Iluminação Pública	R\$	5.610.000,00
.0026	Atendimento aos Especiais	R\$	802.600,00
.0027	Educação no Transito	R\$	1.237.900,00
.0031	Educação Especial	R\$	537.904,74
.0034	Assistência Social	R\$	564.850,00
.0037	Parceiros da Educação	R\$	2.420.500,00
.0038	Novo Jeito de Caminhar	R\$	152.000,00
.0040	Contribuição ao PASEP	R\$	372.000,00
.0041	Transportando para o Futuro	R\$	3.107.068,72
.0042	Controle Social	R\$	89.200,00
.0043	Parceiros do SUAS	R\$	820.000,00
.0044	Atendimento, Proteção e Conviv. Familiar	R\$	2.381.556,00
.0045	Prog. Especial de Prot. as Famílias e Indivíduos com Violação de Direitos	R\$	1.282.600,00
.0047	Desperdício Zero	R\$	4.122.300,00
.0048	Assistência ao Menor	R\$	292.200,00



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

.0049	Benefícios da Previdência Municipal	R\$	3.000.500,00
.0050	Indenizações de Acidentes de Trabalho	R\$	100.500,00
.0051	Assis sem Fronteiras	R\$	282.700,00
.0053	Esporte por Assis	R\$	3.524.700,00
.0059	Gerando Oportunidade	R\$	47.500,00
.0060	Parceiros do Meio Ambiente	R\$	5.612.700,00
.0062	Gestão do Patrimônio e Insumos	R\$	816.800,00
.0063	Administrando os Tributos	R\$	3.253.700,00
.0064	Controlando as Finanças	R\$	1.128.000,00
.0066	Gestão da Dívida	R\$	793.500,00
.0067	Salvando Vidas	R\$	750.000,00
.0068	Pátria em Primeiro Lugar	R\$	184.500,00
.0070	Gerando Oportunidades	R\$	282.500,00
.0072	Administração e Planej. Governamental	R\$	1.741.000,00
.0073	Laboratório de Análise	R\$	560.413,02
.0074	Desenv., Cursos e Manut. De Sistemas	R\$	829.298,68
.0076	Ensino, Pesquisa e Difusão Cultural	R\$	21.835.431,37
.0077	Gestão Administrativa	R\$	23.220.914,48
.0078	Encargos da Previdência Municipal	R\$	23.620.000,00
.0079	Atenção Básica	R\$	17.720.400,00
.0080	Media/Alta Complexidade Amb. E Hospit.	R\$	39.967.800,00
.0081	Vigilância em Saúde	R\$	2.938.800,00
.0082	Assistência Farmacêutica	R\$	5.531.000,00
.0083	Gestão do S.U.S.	R\$	8.066.000,00
.9999	Reserva de Contingência	R\$	26.020.000,00
	Total	R\$	313.717.399,38

3 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01	Legislativa	R\$	1.225.000,00
04	Administração	R\$	38.418.466,48
08	Assistência Social	R\$	7.478.519,77
09	Previdência Social	R\$	26.922.000,00
10	Saúde	R\$	76.700.000,00
12	Educação	R\$	96.725.143,07
13	Cultura	R\$	2.513.440,00
14	Direitos da Cidadania	R\$	8.000,00
15	Urbanismo	R\$	12.502.700,00
18	Gestão Ambiental	R\$	11.706.700,00
20	Agricultura	R\$	226.900,00
23	Comércio e Serviços	R\$	727.100,00
26	Transporte	R\$	1.783.800,00



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

27	Desporto e Lazer	R\$	2.523.331,00
28	Encargos Especiais	R\$	8.236.299,06
99	Reserva de Contingências	R\$	26.020.000,00
	Total	R\$	313.717.399,38

4 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

4.1. - DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais	R\$	179.856.234,29
Juros e Encargos da Dívida	R\$	1.051.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$	92.064.235,08
Total	R\$	272.971.469,37

4.2. - DESPESA DE CAPITAL

Investimentos	R\$	8.788.930,00
Amortização da Dívida	R\$	5.937.000,01
Total	R\$	14.725.930,01

4.3. - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Reserva de Contingência	R\$	26.020.000,00
Total	R\$	26.020.000,00
TOTAL GERAL	R\$	313.717.399,38

Art. 5º- A Receita e Despesa da Administração Indireta, será contabilizada juntamente com as receitas e despesas da administração direta, se constituindo em parte integrante da contabilidade do município.

§ 1º- O equilíbrio entre as receitas e despesas dos órgãos da administração indireta ocorrerá por transferências intra-orçamentárias efetuadas pela administração direta do Poder Executivo.

§ 2º- O desequilíbrio do orçamento do R.P.P.S., em virtude do pagamento de benefícios de inativos e pensionistas que adquiriram direitos antes da criação daquele regime será compensado por transferências financeiras da administração direta no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

§ 3º- O orçamento da Câmara Municipal será suprido pelas transferências financeiras em forma de duodécimo que serão realizadas pelo Poder Executivo.

Art. 6º- Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares, durante o exercício, até o limite de 5% (cinco por cento), do total das despesas fixadas para o orçamento aprovado por essa Lei, com recursos a que alude o artigo 43 da lei 4.320/64.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Lei nº 6.276, de 21 de dezembro de 2016.

Art. 7º- Fica alterado o PPA - Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal 5.776 de 19/07/2013 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2017, aprovada pela Lei Municipal 6.185 de 08/07/2016, promovendo assim a compatibilização das peças de planejamento conforme alterações previstas nesta lei.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de Dezembro de 2016.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 21 de Dezembro de 2016.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

EMENDA Nº 01/2016

PROJETO DE LEI Nº 139/2016

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA
O EXERCÍCIO DE 2.017.**

SUPRIMIR:

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

Contratos

Diversos.....R\$

25.000,00

INCLUIR:

02. PODER EXECUTIVO

02.09. SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional Programática: 02.09.03.08.244.0043.2.080

Média complexidade ficha: 7891

Subvenções

Sociais.....R\$ 25.000,00

Transferência para a Entidade SIM: (Associação Beneficente de Assis)

SALA DAS SESSÕES, em 04 de Novembro de 2016

**ALEXANDRE COBRA VÊNIO
VEREADOR**



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

EMENDA Nº 02/2016

PROJETO DE LEI Nº 139/2016

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2.017.

SUPRIMIR:

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 - SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRAÇÃO

Contratos

Diversos.....R\$
30.000,00

INCLUIR:

02. PODER EXECUTIVO

02.12	SECRETARIA	MUNICIPAL	MEIO
AMBIENTE.....R\$	30.000,00		

Cria-se a

Atividade: Cuidados à cães e gatos.

Material	de	Consumo:
.....R\$	20.000,00	

Outros	Serviços	de	Terceiros	-	Pessoas
Jurídicas.....R\$	5.000,00				

Equipamentos	e	Material	Permanente.....R\$
.....R\$	5.000,00		

Total.....
R\$30.000,00

SALA DAS SESSÕES, em 04 de Novembro de 2016

ALEXANDRE COBRA VÊNIO
VEREADOR



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Adriano Romagnoli Pires
Vereador

Alcides Coelho
Vereador

Arlindo Alves de Sousa
Vereador

Bento Carlos de Oliveira
Vereador

Claudecir Rodrigues Martins
Vereador

Cristiano Santili
Vereador

Edson de Souza
Vereador

Eduardo de Camargo Neto
Vereador

João da Silva Filho
Vereador

José Luiz Garcia
Vereador – PT

Paulo Mattioli Junior
Vereador - PSC

EMENDA Nº 02/2016



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

EMENDA 06/2016

PROJETO DE LEI 139/2016

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
PARA O EXERCÍCIO DE 2017**

Órgão 02

Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.12

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Unidade Executora 02.12.01

Meio Ambiente – Gestão

Código 18.541.077.2.620.00

Contratos diversos

Incluir crédito de R\$ 200.000,00

OBJETIVO – Criar e manter programa de atendimento a animais abandonados e vítimas de maus tratos, inclusive com local para abrigo.

Órgão 02

Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.12

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Unidade Executora 02.12.05

Parceiros do Meio Ambiente

Código 18.512.0060.2.681.000

Transporte e destinação final de resíduos sólidos

Suprimir – R\$ 200.000,00

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2016

*Reinaldo Nunes – Português
Vereador do Partido dos Trabalhadores*



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

JUSTIFICATIVA

Proposta apresentada em Audiência Pública por representantes da ONG SOS Pets visando minimizar sofrimento dos animais vítimas e abandono e maus tratos e para atender decisão judicial de espaço apropriado para abrigar os mesmos.

EMENDA 08/2016

PROJETO DE LEI 139/2016

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Órgão – 02

Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.02

Gabinete do prefeito

Unidade Executora 02.02.01

Gabinete

Código 04.122.0003.2.675.000

ADVAR – Associação de Amigos e Deficientes Visuais de Assis e Região

Acrescentar R\$ 20.000,00

Órgão 02

Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.03

Secr. Mun. Governo Administração

Unidade Executora 02.03.02

Departamento de Imprensa e Divulgação

Código 04.122.0077.2.468.000

Divisão de imprensa e divulgação

Suprimir R\$ 20.000,00



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Sala das Sessões, em 07 de novembro de 2016

*Reinaldo Nunes – Português
Vereador do Partido dos Trabalhadores*

JUSTIFICATIVA

**Atender solicitação feita em audiência pública dos
representantes da AADVAR – Associação de Amigos e
deficientes visuais de Assis e Região de aumento de repasse
municipal para manter a entidade**

EMENDA 09/2016

PROJETO DE LEI 139/2016

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
PARA O EXERCÍCIO DE 2017**

Órgão 02

Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.06

Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora 02.06.06

Código 12.361.0017.1.553.000

Onde se lê: Ampliação e reforma da EMEF Lucas Thomas Menk

Passa a se ler: Ampliação e reforma da EMEF Lucas Thomas
Menk e EMEF João Mendes Júnior

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2016

*Reinaldo Nunes – Português
Vereador do Partido dos Trabalhadores*



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

JUSTIFICATIVA
Proposta apresentada em Audiência Pública
realizada na Câmara Municipal por membros dos
Conselhos da Educação e FUNDEB.

EMENDA 10/2016

PROJETO DE LEI 139/2016

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Órgão 02

Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.06

Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora 02.06.03

Departamento Pedagógico

Código 12.361.0017.1.635.000

Reforma/Adequação de prédios escolares

Incluir crédito R\$ 50.000,00

Suprimir

Órgão 02

Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.03

Secr. Mun. Governo Administração

Unidade Gestora 02.03.04

Departamento de Comunicação Interna

Código 04.122.0077.2.470.000

Divisão de Comunicação Interna

Suprimir R\$ 50.000,00

Sala das Sessões, em 07 de novembro de 2016

Reinaldo Nunes – Português
Vereador do Partido dos Trabalhadores



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

JUSTIFICATIVA

**Atender solicitação feita em audiência pública
para garantir segurança e proteção patrimônio público
com a construção de muro ao entorno
da EMEI João Leão de Carvalho**

EMENDA 14/2016

PROJETO DE LEI 139/2016

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
PARA O EXERCÍCIO DE 2017**

O Artigo 6 passa a ter a seguinte redação:

Artigo 6 – Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei 4.320 de 17 de março de 1964, a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares, durante o exercício, até o limite de **5% (cinco por cento)**, do total das despesas fixadas para o Orçamento aprovado por essa Lei, com recursos a que alude o Artigo 43 da Lei 4.320/64.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2016

Reinaldo Nunes – Português
Vereador do Partido dos Trabalhadores



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

JUSTIFICATIVA

Facilitar o acompanhamento por parte do Poder Legislativo das movimentações orçamentárias.

EMENDA 15/2016

PROJETO DE LEI 139/2016

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
PARA O EXERCÍCIO DE 2017**

Substituir no Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal da Educação o nome do **Programa Brasil Carinhoso** – que é um programa de recebe recursos do Governo Federal – por "**Programa Assis Carinhosa**".

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2016

*Reinaldo Nunes – Português
Vereador do Partido dos Trabalhadores*

JUSTIFICATIVA

O nome Programa Brasil Carinhoso é um programa do Governo Federal e, por sugestão dos conselheiros do FUNDEB, deveria ser retirado esse nome.

EMENDA 16/2016

PROJETO DE LEI 139/2016

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Órgão 02

Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.06

Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora 02.06.02

Departamento de Administração e Planejamento

Código 12.367.0031.0.000.000

Onde se lê: "A inclusão de alunos portadores de necessidades especiais a educação formal e fomentando atividades extra curriculares como o programa de equoterapia e equitação"

Passa a se ler: "A inclusão de alunos portadores de necessidades especiais a educação formal e fomentando atividades extra curriculares como o programa de equoterapia"

JUSTIFICATIVA

**Proposta apresentada em Audiência Pública
realizada na Câmara Municipal por membros dos
Conselhos da Educação e FUNDEB.**

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2016

**Reinaldo Nunes – Português
Vereador do Partido dos Trabalhadores**





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

EMENDA 18/2016

PROJETO DE LEI 139/2016

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
PARA O EXERCÍCIO DE 2017**

Fica o Poder Executivo, com base em levantamento técnico, autorizado pelo Poder Legislativo a utilizar recursos da Reserva de Contingência para conceder a reposição salarial bem como reajustar o Programa de Alimentação dos Servidores.

JUSTIFICATIVA

Repor a inflação aos servidores municipais para que os mesmos não tenham seus salários corroídos pelos índices inflacionários do período.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2016

*Reinaldo Nunes – Português
Vereador do Partido dos Trabalhadores*